

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA ONLINE DAS/OS CANDIDATAS/OS CLASSIFICADAS/OS
EDITAL nº 03/2026/DSI/PROEN-IFAL
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – CAMPUS MACEIÓ
RETIFICADO EM 13/03/2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a **matrícula online** dos/as **SUPLENTE**s no edital nº 03/2026/DSI/PROEN IFAL, para ingresso de estudantes nos CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

I. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Candidatas/os convocadas/os:

ELETROTÉCNICA – NOTURNO

Insc.	Tipo	Candidata/o CONVOCADA/O	Tipo	Candidata/o DESISTENTE
107230	AC	Luiz Henrique Da Silva Rodrigues	AC*	Gabriel Luiz Lourenço Farias
107429	AC	Julia Goncalves Dos Santos	AC*	Josue Matheus Da Silva
106140	AC*	Victor Floriano Oliveira Costa De Mendonca	AC*	Nayara De Messias Galdino Dos Santos
106846	AC	Jose Alan Da Silva	AC*	Gonsallez Noia Flor
106622	L6	Elievan Freitas Paulino	L6	Maycon Lucas Silva Dos Santos
106510	L6	José Davi Monteiro De Lima	L6	Thaylson Jose Silva Dos Santos
107415	L1	Jamerson Ângelo Melo De Freitas Santos	L14	Esequiel Barbosa Da Silva
107406	L1	Simone Maria Vieira Rocha	L2	Adriana De Farias Portugal
106684	L1	Cristiano Emiliano Da Silva	L2	Maria Marta Da Silva Brasileiro
106278	L1	Gisele Glêsy De Lima Jacinto	L2	Hugo Fernandes Silva Alves

SEGURANÇA DO TRABALHO - VESPERTINO

Insc.	Tipo	Candidata/o CONVOCADA/O	Tipo	Candidata/o DESISTENTE
107264	AC	Brian Jose Correia Dos Santos	AC*	Paula Albuquerque Dos Santos
107272	AC	Kennely Paulino De Lima	AC*	Gisele Tamara Da Silva
106809	AC	Auridete Maria De Oliveira Correia	AC	Vivian Gabriela De Almeida Silva
106804	AC	Daniela Santos De Almeida Silva	AC*	Ana Clara Correia Dos Santos
107245	AC	Robson Adriano De Andrade Ribeiro	AC*	Maria Gabriele Coutinho Araujo
106826	AC	Jaqueline Bezerra Moraes	L5	Emilly Otaviana Xavier Da Silva
107019	AC	Jose Cicero Da Silva	L1	Cauan Gabriel Vieira Da Silva
106427	AC	Artur Virgilio De Mendonça	L6	Adriana Tavares De Araujo

106300	AC	Arthur Cesar Nascimento Bomfim	AC	Yasmim Gomes Argolo
106536	AC	Sthefane Mayara Alves Dos Santos	L1	Luiz Gustavo Santos Silva
106677	AC	Alex Bruno Silva Santos	L5	Fábio Da Silva Santos
107371	AC	Álvaro Danillo Livramento Correia	L1	Ludmilly Kethile De Jesus
106087	AC	Fátima Letícia Gonzaga Da Silva	L1	Sthefany Farias Galvão De Lima

SEGURANÇA DO TRABALHO - NOTURNO

Insc.	Tipo	Candidata/o CONVOCADA/O	Tipo	Candidata/o DESISTENTE
106441	AC	Jaelson Souza Oliveira Da Silva	AC	Jose Rodrigues De Oliveira Neto
106921	AC	José Leandro Bispo Dos Santos	AC	José Lucas Matias Dos Santos
106242	AC	Kleide Oliveira Silva	AC*	Aylana Barros Dantas
107419	L5	Katyuscia Costa Da Silva Albuquerque	L5	Schaenny Araujo Do Nascimento
107390	L1	Guilherme Da Silva Vilela	L1	Lara Beatriz Barbosa Dos Santos
107401	L5	Elisangela Maria Da Silva	L5	Rayane Ferreira Da Costa
106313	L5	Vitoria Daniela Dos Santos Alves	L5	Hemerson Da Silva Araújo
107375	L1	Josilene Dos Santos Almeida	L2	Edvaldo Batista Da Silva

QUÍMICA - NOTURNO

Insc.	Tipo	Candidata/o CONVOCADA/O	Tipo	Candidata/o DESISTENTE
107174	AC	Elizeu Henrique Dos Santos	AC	Leandro Faria Conta
107158	AC	Samuel Felix Tenorio De Lima	AC	Luiz Henrique Souza Balbino Canuto
106781	AC	Fabiana Maria Da Silva	AC*	Gabriel Da Silva Santos
106433	AC	Myrella Lisboa Ricciardi	AC*	Nicole Costa Silva
106310	AC	Daphne Vieira Pereira	AC*	Miguel Melo Ferreira De Souza
106095	AC	Karla Eugênia Ferreira De Lima	AC*	Lohane Souza Dos Santos
106898	AC	Amanda Caroline Anacleto Dos Santos Felix	AC*	Guilherme Da Silva Lima
107028	L5	Alisson França Santiago	L5	Maria Clara Fidelis Peixoto
106269	L5	Graziela Alves Da Silva	L1	Maria Gabriela Da Silva
107405	AC	Williams Valdevino Do Nascimento	L1	Mônica Maria Domingos De Souza Silva
107031	AC	Jonathan Ferreira Silva Olegario	L1	Wallison Emanuel Dos Santos Moraes
106257	AC	Beraton Silva Feitosa Dos Santos	L6	Jadson Ferreira Dos Santos

MECÂNICA - NOTURNO

Insc.	Tipo	Candidata/o CONVOCADA/O	Tipo	Candidata/o DESISTENTE
106838	AC	Arthur Levi Da Silva Santos	AC*	Cicero David Oliveira Costa
106537	AC	Joao Gabriel Rodrigues Do Nascimento	AC	Kayke Victor Martins Ferreira
106867	L5	Jose Carlos Da Silva Miranda	L5	Laura Martins De Souza
106656	L1	Cleverton Fabricio Da Silva Santos	L1	Lucas Vinicius Dos Santos
107408	L1	Erivaldo Matos Soares Da Silva	L1	Samanda Mikaella Duarte Ferreira
106597	L1	Alison Rafael Da Silva Andrade	L1	Franklin Francisco Santos
107404	L5	Gleyce Taylan Joventino Da Silva	L6	Rivaldo Dos Santos Gomes
106896	L1	Felipe Eduardo Falcao Da Silva	L1	Everton Manoel Dos Santos Silva
106255	L5	Julia Vitoria De Olanda Pereira	L1	Joao Victor Calado De Oliveira

II. CRONOGRAMA

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo (Quadro 1):

Quadro 1: Cronograma de matrícula

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA ONLINE	10 a 14/03/2026
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	16/03/2026
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR (PRESENCIAL)	17/03/2026
4. RESULTADO DO RECURSO	18/03/2026
5. RESULTADO FINAL	18/03/2026

III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

3.1 As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico

https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no processo seletivo.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado (Quadro 3).

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1 As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme quadro a seguir (Quadro 3):

Quadro 3: Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	a) Frente e verso do documento oficial com foto: - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto). c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente. d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses). e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino. f) Certidão de quitação eleitoral. g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente. Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1 salário-mínimo)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L1 (Escola Pública e renda per capita de até 1 salário mínimo)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L6 (Pretos, pardos ou indígenas - independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência,: Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L5 (Escola Pública - independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L7 (Quilombola - independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.

L8 (Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L10 (Pessoas com Deficiência com renda per capita até 1 salário-mínimo)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L14 (Pessoas com Deficiência - independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos (Quadro 4):

Quadro 4: Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

I. ASSALARIADO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
III. COMERCIANTE	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.

IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
V. DESEMPREGADO	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

VI. DO RECURSO

6.1. Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá APENAS O DIA indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.

6.1.2. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso”, ANEXO II.

6.1.3. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.

6.2. O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos-CRA, num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".

6.3. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

6.4. O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia indicado no subitem 5 do cronograma no endereço eletrônico <https://exame.ifal.edu.br/>

6.4.1. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos

VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como dos documentos exigidos para a matrícula e das condições de atendimento. **7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o não cumpra o cronograma definido neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga. **7.3.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula não apresente qualquer documento obrigatório e não interponha recurso no prazo estabelecido, será eliminada/o da seleção.

7.4 Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus.

7.5. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Departamento de Seleção de Ingressos – DSI.

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado () Subsequente ()
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados, ()

Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula.

() Outros.

Justificativa do Recurso

_____, de _____ de 20_.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____,
portador/a do RG: _____ e CPF: _____, residente à
Rua/Avenida/Travessa _____ nº
_____, Bairro: _____, Complemento _____,
Município: _____, Estado: _____, declaro, para os devidos fins, que
(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de
falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde
_____ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA,
provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, de _____ de 20_.

Assinatura do declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL
LIBERAL**

Eu, _____,
portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF
Nº _____, membro da família do(a)
estudante _____, de
laro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de
_____ não constante na
Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____ / ____: R\$ _____;
2) _____ / ____: R\$ _____;
3) _____ / ____: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, de _____ de 20_.

Assinatura do declarante